



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 66/94 Proc.

AUTOR: Mario G. Gamero

Aprovado por Maximiliano

ASSUNTO: Pede Providencias

Rejeitado por
Pompéia 21/03/94

PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

! Considerando que a Escola CULTURA E LIBERDADE, de Pompéia, está sendo reformada com verbas da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação);

Considerando que essa Escola Padrão, em cujo contrato com a firma que está procedendo à reforma, constam certos serviços, tais como de substituição de pisos, pintura e outros, o que deveria ser de primeira qualidade (material e mão de obra), segundo o que observamos, não estão sendo observados ou respeitados, sendo que mesmo pessoas que nada entendem do ramo podem ver que é dos piores, sem o devido respeito às mais comensais regras exigidas na prática das tarefas de pedreiros e da pintura;

Considerando portanto que a referida reforma não está satisfazendo ao que foi contratado, requero, após ouvido o Plenário e de conformidade com as normas regimentais, sejam encaminhadas ao FDE e Secretaria da Educação de São Paulo, ofícios solicitando fiscalização desses órgãos responsáveis pela execução desse serviço, no sentido de serem corrigidas essas deficiências, esses defeitos e principalmente, a má qualidade do material aplicado nessa reforma, tais como a tinta, os pisos etc.

Sala das sessões

em 21/03/94

M. G.

PROTOCOLADO
N.º 17.602
21/03/94

Secretaria

Ofícios n.ºs 262 e 263/94.